



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.023-C, DE 2001 **(Do Senado Federal)**

PLS n.º 168/2001

Ofício (SF) n.º 177/2001

Denomina "Rodovia Deputado Flávio Derzi" trecho da rodovia BR-158; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GILBERTO NASCIMENTO); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ANTÔNIO CARLOS BIFFI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. NELSON TRAD).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURAD; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Constituição e justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão